



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.034, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016695/2013-15, resolve:

Autorizar o afastamento de **TIAGO PENNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1560638, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 05.02.2014 a 04.02.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSCAL Nº. 11
EM 29/11/13